



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.607

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.-

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Passará a denominar-se Rua Pedro Lingua notto a atual Travessa Mato Grosso, desta cidade.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de dezembro de 1968.-


ENGº HAROIDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-